

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,  
Ciência, Tecnologia e Inovação****DELIBERAÇÃO CECA/MS N.058 de 31 de outubro de 2023.**

O Conselho Estadual de Controle Ambiental - CECA, conforme a Lei Estadual nº 2.256, de 9 de julho de 2001, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da Plenária na 141ª Reunião Ordinária realizada no dia 31 de outubro de 2023,  
A Plenária do Conselho Estadual de Controle Ambiental-CECA, aprovou a minuta de Decreto que Reorganiza o Conselho Estadual de Pesca CONPESCA/MS.

Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande - MS, 31 de outubro de 2023.

**Walter Benedito Carneiro Junior**

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.  
Presidente do Conselho Estadual de Controle Ambiental, em exercício

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0023/2022/SEMADESC****Nº Cadastral 20255**

**Processo:** 71/041.087/2022

**Partes:** O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

**Objeto:** Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo: a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Segunda do Contrato Administrativo n. 023/2022 – GCONT 20.255, por mais 12 (doze) meses, de 26 de outubro de 2023 até 25 de outubro de 2024.

**Dotação Orçamentária:** Em decorrência da prorrogação de vigência ora ajustada, fica estabelecido o valor estimado de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para fazer frente à despesa correspondente a mais 12 (doze) meses, por meio da Dotação Orçamentária/Funcional Programática: 83205.20.609.2101.4713.006; Fonte de Recurso: 0179980221; e Natureza de Despesa: 33903389.

**Valor:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações

**Ordenador de Despesas:** Jaime Elias Verruck

**Data da Assinatura:** 24/10/2023

**Assinam:** Jaime Elias Verruck e Regina Kudaka Matsubara

**Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania****Extrato do Contrato 0025/2023/SETESCC****Nº Cadastral 23125**

**Processo:** 85/007.921/2023

**Partes:** Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania-SETESCC e EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

**Objeto:** O objeto do presente contrato consiste na contratação de Empresa Especializada em Agenciamento dos Serviços de Hospedagem, Alimentação, Coffee Break e Espaço para Realização de Eventos, para atender a demanda do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao presente.

**Dotação Orçamentária:** 6.1. As despesas decorrentes do contrato correrão à conta do (a): 6.1.1. Função Programática nº 10.85101.04.122.0028.4572.0001 6.1.2. Natureza de Despesas: 33903980 Hospedagem R\$ 463.046,00 6.1.3. Fonte de Recursos 150000001 6.1.4. Função Programática nº 10.85101.04.122.0028.4572.0001 6.1.5. Natureza de Despesas: 33903922 Exposições, Congressos, Conferências e Afins R\$204.854,00 6.1.6. Fonte de Recursos: 150000001

**Valor:** R\$ 667.900,00 (seiscentos e sessenta e sete mil e novecentos reais)